



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 28 /2024

Cabo Frio, 27 de agosto de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Apraz-me nesta oportunidade, submeter à indispensável apreciação dessa Casa Legislativa, a presente Mensagem e respectivo Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.323, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021”**.

A presente matéria tem como objetivo introduzir alterações nos Anexos do Plano Plurianual (PPA) com o objetivo de compatibilizá-lo aos demais instrumentos de planejamento orçamentário.

Cumpre esclarecer que tal revisão tem fundamento no art. 5º da Lei nº 3.323/2021 que autoriza que a programação do PPA seja revista anualmente, mediante autorização legislativa, observando o acompanhamento físico e financeiro e o processo de monitoramento e avaliação da execução dos programas e em decorrência de ajuste necessários face aos novos cenários e situações não previstas quando da sua elaboração.

São estas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, as razões de fato e de direito que fundamentam a apresentação do vertente Projeto de Lei, que ora tenho a oportunidade de colocar perante o alto descortino dessa valorosa Edilidade.

Valho-me da oportunidade para reafirmar a V.Exas. minhas demonstrações de elevada admiração e apreço.

MAGDALA FURTADO

Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.